



INDICAÇÃO Nº 229/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, indicando que seja ofertado pelo município escolas de educação infantil e fundamental em tempo integral.

JUSTIFICATIVA

É equivocado pensar que o período integral é simplesmente para os pais passarem a responsabilidade de estar com a criança para outras pessoas e, assim, ter mais tempo. Na verdade, é uma oportunidade de crescimento para o aluno assim como possibilita aos pais se manterem no mercado de trabalho e, conseqüentemente, garantir melhor o sustento da família.

Para a criança, essa modalidade reorganiza espaço e conteúdo, reestruturando sua rotina e mantendo-o fora do perigo das ruas. O **período integral** é um tempo dedicado às atividades extracurriculares, que contribuem para o desenvolvimento intelectual e social das crianças, além de despertarem seu interesse para diferentes áreas. Com isso, os alunos desenvolvem mais atenção às disciplinas que cursam no horário regular.

Além do aumento do rendimento do aluno, o período integral oferece ainda uma maior diversidade de atividades. Pais e mães que precisam trabalhar fora o dia todo para suprir as necessidades básicas da família encontram na escola integral uma solução. É um ambiente seguro, saudável, confortável e promissor — que também resolve o problema logístico para proporcionar atividades extracurriculares para o filho ao longo do dia.

No mais, viabiliza e incentiva a prática de esportes e promove lazer, cultura e tecnologia. Destaca-se ainda que ajuda a criar identidade e autonomia. Por favorecer o convívio social, escola integral contribui (e muito) para a construção da identidade e da autonomia das crianças e adolescentes.

Sendo um instrumento importante que pode ser adotado pela educação municipal como forma de investimento nas crianças e adolescentes, tem-se a presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2022.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor